



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 741 - Junho/2026  
Portaria - Nº 43/2026  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 09 de junho de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

**PORTARIA CCHL/UFPI Nº 43, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Reconstituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo administrativo 23111.060964/2025-13.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância designada pelas Portaria 96/2025, 08/2026 e 32/2026-CCHL/UFPI, que visa apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as circunstâncias descritas no processo administrativo 23111.060964/2025-13, da forma que segue:

- I – Emanuel Barbosa de Sousa (docente/titular - presidente);
- II – Zélia Guimarães de Oliveira Pinheiro (técnica-administrativa/titular);
- III – Janaína Martins Vasconcelos (docente/titular);
- IV – Enoch de Sena Rocha Neto (técnico-administrativo/suplente);
- V – Junia Motta Antonaccio Napoleão Rego (docente suplente);
- VI – Francisco Alves Filho (docente suplente).

Art. 2º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina-PI, 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS  
Data: 09/06/2026 16:22:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**  
Diretor do CCHL/UFPI